

CONSTITUIÇÃO 88

Anc  
(ANC)

# Extinção da censura foi um dos avanços

ALEXANDRE RIBONDI  
Editoria de Cultura

Com o encerramento da Constituinte, que esteve reunida no Congresso Nacional por muito mais tempo do que devia e do que se esperava, as avaliações que se podem fazer para a área de cultura é a de que o resultado é, no mínimo, positivo. Pelo menos esta é a consideração feita pela paraense Yara Sarmento, presidente do Sindicato de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão Pública do Paraná e que, em Brasília, representou a Associação Nacional das Entidades dos Artistas e Técnicos — ANEAT, e a Associação Nacional dos Produtores em Artes Cênicas — ANPAC. Para ela, "o avanço foi grande".

Esta é uma opinião com um bom embasamento. De um total de 36 propostas enviadas no primeiro turno, todas foram aprovadas, o que modifica radicalmente o tratamento dado pelo governo federal à questão da cultura. Na atual Constituição, esta mesma questão passa apenas de relance, em uma frase curta que, trocada em miúdos, quer apenas dizer, vagamente, que é responsabilidade da União cuidar da cultura. A partir de agora, as coisas serão diferentes e haverá leis e cláusulas para que os criadores de arte possam se amparar em caso de desrespeito aos seus direitos.

Deste novo texto, o ponto que mais provocou alarde, entre os artistas e na imprensa, foi justamente a extinção do Departamento de Censura da Polícia Federal. Fica proibido proibir e a única função do Estado será a de classificar as obras por faixa etária. Outras questões de importância, são, por exemplo, a da regionalização da produção artística para rádio e televisão. Na verdade, esta aquisição de

direito tem importância fundamental porque se a lei for seguida à risca, os canais de rádio e TV locais poderão iniciar suas próprias produções, preservando o regionalismo (massacrado pelas produções exclusivas do Rio de Janeiro) e democratizando os meios de comunicação com a contratação de artistas e técnicos da própria região. Segundo Yara Sarmento, "o País deixará de ser massacrado pelo modus vivendi carioca", o que, em outras palavras, quer dizer que o way of life do Rio de Janeiro já não entrará impunemente nas outras regiões nacionais.

A partir de agora, o Estado se compromete a cuidar dos espaços culturais espalhados pelo Brasil como verdadeiros patrimônios culturais. Ao contrário do que vinha acontecendo até o momento, passa a ser desrespeito à lei derrubar um teatro ou um cinema para se construir, no mesmo local, um moderno estacionamento ou um brilhante supermercado. Outra questão ataca de maneira direta os proprietários de canais de televisão. Para a nova Constituição, estão garantidos os direitos autorais e conexos, dando o direito à imagem e à voz ao artista em caso de reprodução da obra (como na venda de novelas ao exterior, caso em que, até agora, o elenco não é consultado nem recebe nenhum pagamento adicional).

Ainda outro ponto que poderá perturbar os proprietários dos meios de comunica-

ção de massa é a criação do Conselho de Comunicação Social, que será vinculado ao Congresso Nacional, e que será responsável pela concessão de canais de rádio e televisão. Isto muda a paisagem porque sempre foi o Presidente da República a figura procurada nestes casos. Uma nova lei como esta pode impedir os favoritismos e os acordos estritamente pessoais.

Mesmo assim, nem tudo são flores. Uma das questões que não conseguiu ser inserida na nova Constituição é justamente a que trataria do estabelecimento de um percentual de apresentação de filmes brasileiros na televisão. Quanto a isto, nada pôde ser feito e é até mesmo fácil compreender o motivo: cuidar para que o cinema nacional tenha espaço fixo reservado na televisão assemelha-se muito à questão da "reserva de mercado" — um ponto sempre delicado para os constituintes. Outro percentual que tampouco foi aprovado é o que diz respeito à verba orçamentária do Tesouro Nacional reservada à cultura. Como hoje este percentual nem mesmo chega a ultrapassar o parco um por cento, a idéia era a de aumentar para dois por cento do orçamento da União e três por cento dos estados, municípios e Distrito Federal. A sugestão foi devidamente descartada.

De qualquer jeito, é possível dizer que a cultura finalmente recebeu o tratamento que merece. A partir de agora, a lei existe para perturbar a aparente tranqüilidade de quem não respeitá-la e insistir em tratar os bens culturais do País como meros produtos de qualidade duvidosa. Para Yara Sarmento, suas duas mil horas de trabalho em Brasília foram recompensadas. Pelo menos é o que leva a crer o seu desabafo: "Nossa, foi um grande avanço. Acho que podemos ficar contentes".

